



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"

LEI Nº 2.376, de 10 de abril de 2018.

INSTITUI O REENQUADRAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 E PORTARIA MEC Nº 1.595/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Cruzília - MG, através de seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou, e eu, Prefeito de Cruzília - MG sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o reenquadramento do piso salarial profissional municipal dos profissionais do magistério com atuação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Cruzília/MG, nos termos da Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria MEC nº 1.595/2017, a partir de abril de 2018.

Art. 2º - O valor mensal do piso salarial profissional municipal a ser pago aos profissionais do magistério com atuação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Cruzília/MG, para uma jornada semanal de vinte e uma horas, será o estabelecido abaixo:

P1A- 1.288,09	P1B- 1.326,74	P1C- 1.366,53	P1D- 1.407,43	P1E- 1.449,75
P2A- 1.314,88				
P3A- 1.336,07				
P4A- 1.378,78	P4B- 1.447,72	P4C- 1.520,10	P4D- 1.596,11	P4E- 1.675,91
P5A- 1.427,99				
P6A- 1.557,94	P6B- 1.635,83	P6C- 1.717,62	P6D- 1.803,49	P6E- 1.893,66

Art. 3º - Em relação à supervisão escolar com 40 (quarenta) horas semanais, o piso será no valor de R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º - O reenquadramento do piso salarial estabelecido por esta lei servirá como vencimento básico dos profissionais do magistério público municipal, e será utilizado como base para cálculo da respectiva remuneração a partir do pagamento de abril de 2018.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 10 de abril de 2018

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília/MG

Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

LEI Nº 2.377, de 10 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL INERENTE À PERDA INFLACIONÁRIA A SER APLICADA AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG.

O Povo do Município de Cruzília MG, através de seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu, Prefeito de Cruzília MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cruzília autorizado a conceder revisão geral anual aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Cruzília-MG.

Art. 2º - Para cumprimento da revisão geral anual, o Município de Cruzília aplicar-se-á recomposição de 5,32% referente ao período de maio de 2016 a fevereiro de 2018, excetuando-se os profissionais alcançados pelo Piso Nacional do Magistério.

Art. 3º - A recomposição de 5,32% baseada na perda inflacionária será efetuada em relação ao pagamento de abril de 2018.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 10 de abril de 2018.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135 - Bairro Centro - Cruzília-MG
Telefone: 0 xx 35 3346-2000 - Fax: 0 xx 35 3346-2000
C.N.P.J. nº 18.008.904/0001-29 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: prefeito@cruzilia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 0054/2018

PREGÃO 0020/2018

Através do presente processo adjudico às empresas **DENTAL UNIVERSO**, inscrita no CNPJ nº 263.955.020/001-52, pelo valor total de R\$ 31.376,00 (trinta e um mil e trezentos setenta e seis reais), empresa **GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04625702000111, pelo valor total de R\$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais), empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02305767000154, pelo valor total de R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais), e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40 pelo valor total de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para aquisição de materiais de enfermagem, odontológicos e laboratório, para ser utilizados nas unidades básicas de saúde, conforme ata de sessão pública do dia 13/04/2018, que terá sua vigência pelo período de 12 meses. Cruzília, 16 de abril de 2018. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo 0054/2018

Pregão 0020/2018

Homologo a presente licitação, vez que o processo 0054/2018 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Cruzília, 16 de abril de 2018. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0054/2018

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 0054/2018, Pregão 0020/2018, firmou contratos administrativos nº 0115/2018; 0116/2018; 0117/2018 e 0118/2018 com as empresas **DENTAL UNIVERSO**, inscrita no CNPJ nº 263.955.020/001-52, pelo valor total de R\$ 31.376,00 (trinta e um mil e trezentos setenta e seis reais), empresa **GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04625702000111, pelo valor total de R\$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais), empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02305767000154, pelo valor total de R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais), e com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40 pelo valor total de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para aquisição de materiais de enfermagem, odontológicos e laboratório, para ser utilizados nas unidades básicas de saúde, que terá sua vigência pelo período de 12 meses. Cruzília, 16 de abril de 2018. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.